Resolução nº. 048/2009

"Outorga Título de cidadania Ribeirãozinhense".

A mesa da Câmara Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica declarado **CIDADÃO RIBEIRAOZINHESE** o ilustríssimo senhor **SEBASTIÃO LOPES PESSOA " GURRUPI"** , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Ribeirãozinho-MT.

Art.2º - A mesa Diretora da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art.3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Ribeirãozinho-mt, aos 08 dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Lucilene Rosa Bento
Presidente 2009/2010

Arlan Soares Catulê Filho
Vice- presidente 2009/2010

Shirley Rodrigues Freitas
1ª Secretaria 2009/2010